

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data, o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos el O Apa do art. 94 da Lei Orgânica Municipal. João Alfredo/PE, 11/12/2019 Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1082, de 11 de dezembro de 2019

EMENTA: Denomina a Rua **ELIZABETE** DUTRA DA SILVA, situada no Bairro Raul Soares, nesta Cidade e dá outras providências. "De autoria do Vereador "Walque Dutra da Silva"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º. Fica denominada Rua ELIZABETE DUTRA DA SILVA, a atual Rua Projetada 2, situada no Bairro Raul Soares, nesta cidade.
- Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 11 de dezembro de 2019.

> Maria Sebastiana da Conceição Prefeita